

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1128 de 03/11/95

DECRETO Nº 8842/95
de 20 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 839.954,56.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 839.954,56 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.088,46
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	385,10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1375448.3054	Projetos de Drenagem	
35.20-4110	Obras e Instalações	34.650,00

cont. do Decreto nº 8842/95 - fls. nº 02.

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842471.2055	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Programa de Alimentação	
	Outros Serviços e Encargos	168.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375021.2011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção de Equipamentos	
60.10-1375471.2055	Outros Serviços e Encargos	15.929,00
60.10-3132	Programa de Alimentação	
	Outros Serviços e Encargos	5.902,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2090	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Energia Elétrica	
80.20-0307021.2099	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
80.20-3132	Despesas Diversas	
80.20-1478471.2055	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
80.20-3132	Programa de Alimentação	
	Outros Serviços e Encargos	77.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20-0307020.2004	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
10.20-3120	SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2021	Manutenção dos Serviços	
10.20-3132	Material de Consumo	1.000,00
	Conservação da Frota	
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309020.2003	SECRETARIA GERAL	
30.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	6.385,10

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1057316.4040	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Serviço de Plantas Populares	
35.20-1376448.3065	Outros Serviços e Encargos	3.088,46
35.20-4110	Drenagem Av. Teotônio Vilela	
35.20-1376448.3066	Obras e Instalações	24.650,00
	Drenagem e Desassoreamento Canal	
35.20-4110	Jardim das Indústrias	
	Obras e Instalações	1.950,00

cont. do Decreto nº 8842/95 - fls. nº 03.

35.20-1376448.3067	Pavimentação Comunitária	
	Chácaras Reunidas	
35.20-4110	Obras e Instalações	750,00
35.20-1376448.3069	Drenagem R. Monte Verde - JD Colonial	
35.20-4110	Obras e Instalações	2.850,00
35.20-1376448.3081	Drenagem do Jardim Portugal	
35.20-4110	Obras e Instalações	4.450,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.6069	Bolsa de Estudos para Servidores	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	168.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2090	Energia Elétrica	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	598.831,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.20-3231	Subvenções Sociais	25.000,00

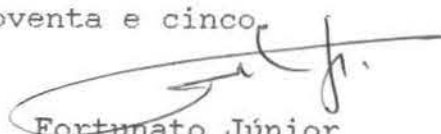
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos